



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS Senhor do Bonfim



RETIFICAÇÃO - ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA E A REDAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO(S)
CURSO(S) SUPERIOR(ES) DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO E
LICENCIATURA EM QUÍMICA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de União do dia 21 de março de 2022. Seção 2. página 54, e de acordo com as disposições con&das na Lei Nº11.892,de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112,de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei Nº 9.394,de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação(CNE/CP) Nº 04,de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016,de 29 de março de 2022; a Lei nº 14.133,de 01 de abril de 2021; o Decreto Nº 3.298,de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764,de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711,de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741,de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409,de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824,de 11 de outubro de 2012; a Portaria doMinistério da Educação (MEC) Nº 18,de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto naResolução Nº 153/2021-OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Norma&va 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO,de 13 de setembro de 2023, naPortaria Norma&va 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO,de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna público o presente Edital, para convocação para Prova escrita referente ao Edital para preenchimento de vagas no(s) curso(s) superior(es) de **Graduação em Bacharelado em Administração e Licenciatura em Química** ofertado pelo Campus Senhor do Bonfim, para ingresso no ano letivo/semestre letivo 2026/1, por meio de análise do histórico escolar, prova objetiva e prova dissertativa-argumentativa para os estudantes que já concluíram o ensino médio ou concluintes do Ensino Médio no ano civil de 2025, seguindo as demais condições e etapas definidas neste Edital.



1. Sobre a prova objetiva e a redação

Os(as) candidatos (as) convocados (as) na primeira etapa realizarão a segunda etapa, constituída de uma prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, além de uma redação, com caderno de prova contendo:

- 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- 10 (dez) questões de Matemática.
- 01 (uma) proposta Redação;

A prova objetiva terá valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha. Cada questão correta valerá 0,5 (meio) ponto, e a nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a).

A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Cada questão terá cinco alternativas de resposta, das quais apenas uma será correta.

O(a) candidato(a) deverá transcrever suas respostas para a folha definitiva de respostas (cartão resposta), que será o único documento válido para correção.

Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir pelo menos 50% em língua portuguesa ou matemática ou zerar alguma disciplina.

Não haverá substituição da folha de resposta por erro de preenchimento do candidato.

Havendo igualdade de pontuação entre candidatos(as), para efeito de classificação na segunda etapa, todos os candidatos empatados na última colocação serão classificados para a terceira etapa (correção da redação).

Observação: O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se descrito no anexo VI do edital que rege o processo seletivo, suas alterações e publicações complementares.

A redação terá caráter eliminatório e classificatório. Somente terão as redações corrigidas os(as) candidatos(as) que atenderem ao item 11.5 do edital que rege o processo seletivo, suas alterações e publicações complementares.

A redação valerá 10 (dez) pontos e consistirá na produção de um texto do tipo dissertativo argumentativo, em norma-padrão da Língua Portuguesa.

O tema da redação será divulgado exclusivamente no caderno de provas, acompanhado de textos motivadores, que deverão subsidiar a elaboração da redação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS **Senhor do Bonfim**



A redação deverá ter entre 15 (quinze) e 30 (trinta) linhas, ser redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (corpo transparente), e conter:

- Tese clara;
- Argumentação consistente;
- Proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos.

Receberão nota zero as redações que apresentarem:

- a) fuga ao tema ou descumprimento do tipo textual;
- b) menos de 15 (quinze) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;
- c) marcas de identificação fora do campo destinado;
- d) impropérios, conteúdos discriminatórios ou desrespeito aos direitos humanos;
- e) folha de redação entregue em branco.

Além disso, a correção da redação será com base no ANEXO VII do edital que rege o processo seletivo, suas alterações e publicações complementares.

A etapa da Redação terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da nota total.

O(a) candidato(a) que não alcançar esse percentual será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

2. Local, data e horário da prova

- **Local:** UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
Endereço: R. Tomás Guimarães, 45 - Derba, Sr. do Bonfim - BA
- **Data:** 07/12/2025
- **Horários:**
 - **Abertura dos portões:** 8h00
 - **Fechamento dos portões:** 8h50min (não será permitida a entrada após este horário).
 - **Início da prova:** 9h00
 - **Duração máxima:** 4 horas

3. Condições para a realização da prova

3.1. No dia da prova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS Senhor do Bonfim



- Compareça ao local com **antecedência mínima de 1 hora** do horário de início da prova.
- Apresente documento oficial com foto (original).
- Utilize caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.
- Não será permitido o uso de outros materiais como lápis, borracha e etc.

3.2. Durante a prova

- A redação deve ser preenchida exclusivamente com **caneta esferográfica preta ou azul**.
- É **proibido** levar folhas de rascunho ou quaisquer outros materiais de consulta.
- Não será permitida a **fotografia, filmagem ou registro** do local, dos participantes ou do conteúdo da prova, sob pena de responsabilização civil e criminal.
- É **proibido assinar, rubricar ou identificar** a redação de qualquer forma fora do local indicado.
- Qualquer marca, como desenhos, números, recados, nomes, apelidos ou pseudônimos, resultará na eliminação do candidato.
- Serão eliminados textos contendo palavras ofensivas ou manifestações de preconceito racial, social, sexual ou religioso, além de possíveis penalidades legais.
- A folha de respostas não será substituída em caso de erro de preenchimento, e redações entregues em branco receberão nota **0,0 (zero)**.

A nota final (NF) do(a) candidato(a) será obtida pela soma ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando os seguintes pesos: Nota do Histórico Escolar (peso 2), Nota da Prova Objetiva (peso 4) e Nota da Redação (peso 4), conforme item 13 do edital que rege o processo seletivo, suas alterações e publicações complementares.

4. Atendimento Especial



O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo em até 72 horas após a divulgação da convocação para a etapa de provas (objetiva e redação), enviando a solicitação para o e-mail prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br, com justificativa e, se solicitado, documentação adicional contendo a descrição da condição e os recursos necessários.

A ausência da documentação ou o descumprimento do prazo resultará no indeferimento do pedido.

5. Demais orientações:

Para garantir a lisura do processo, será adotado um rigoroso controle de segurança, sendo proibido:

- Livros, anotações, óculos escuros, chapéus, bonés ou similares.
- Dispositivos eletrônicos (celulares, tablets, relógios digitais, fones de ouvido, etc.).
- Qualquer outro material não relacionado à prova.
- Os candidatos deverão guardar celulares e demais itens proibidos em embalagens fornecidas pela equipe de aplicação.
- Os aparelhos devem permanecer **desligados** e armazenados conforme orientação da comissão organizadora, sendo a abertura da embalagem permitida **somente fora do estabelecimento**.
- Os candidatos poderão ser submetidos à **detecção de metais** a qualquer momento.
- É proibida a comunicação entre candidatos ou troca de materiais.
- O candidato deve permanecer na sala por, no mínimo, **2 horas** após o início da prova.
- Os **últimos 3 candidatos(as)** deverão permanecer na sala até o encerramento da aplicação, saindo juntos e acompanhados pela equipe de fiscalização.